



Democracia, Controle Social e o futuro do Controle Externo

Luiz Henrique Lima, D.Sc.
Conselheiro Substituto – TCE – MT
Cuiabá, maio 2019

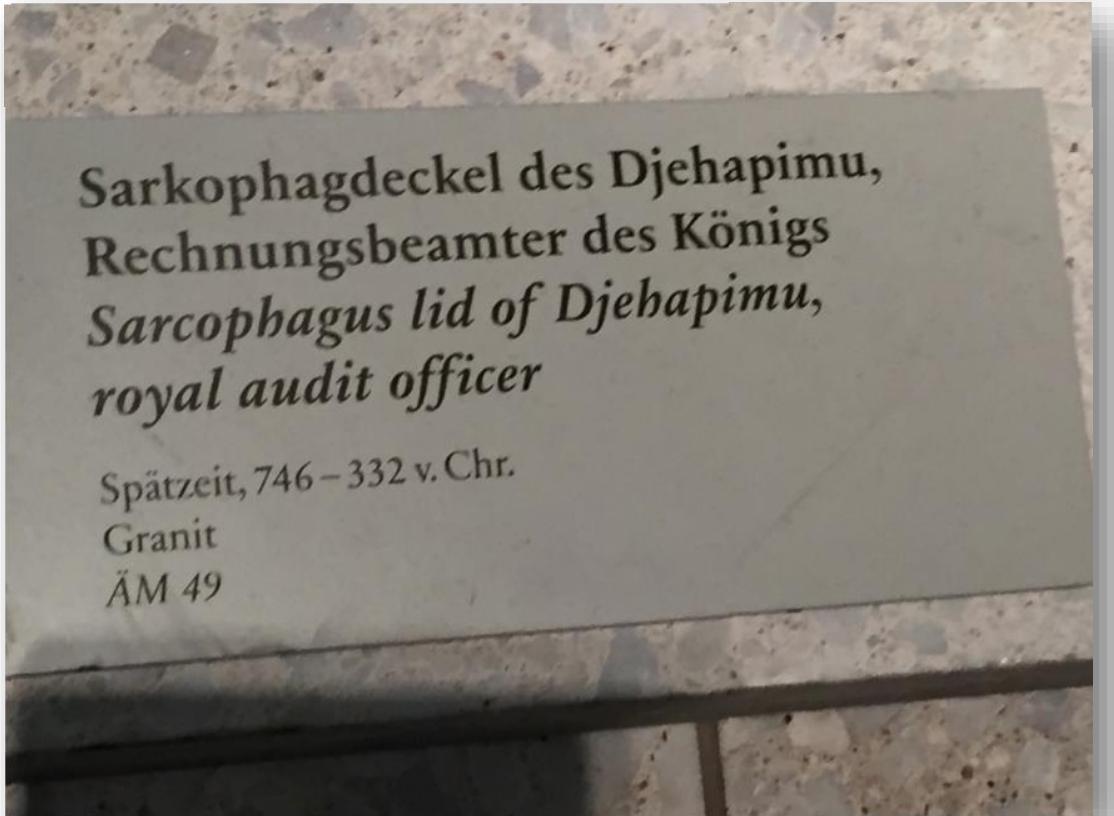


De onde viemos?





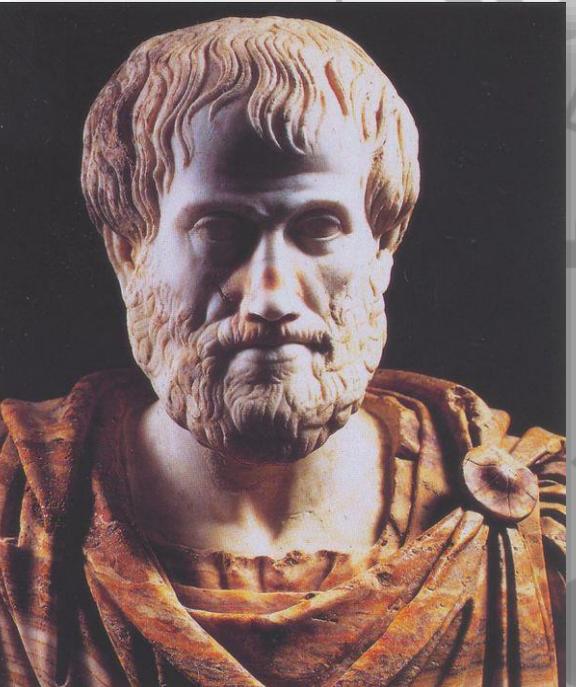




“Considerando, porém, que muitas, para não dizer todas, dessas funções (de governo) movimentam grandes somas de dinheiro, existe a necessidade de que um outro órgão cuide da prestação de contas e da auditoria deles, não tendo nenhuma outra função além dessa.

Estes funcionários são conhecidos como examinadores, auditores, contadores, controladores.”

(Aristóteles em Política, século V a.C.)





“Artigo 15 – A sociedade tem o direito de pedir contas a todo o gestor público de sua administração”

(Declaração dos direitos humanos do homem e do cidadão).

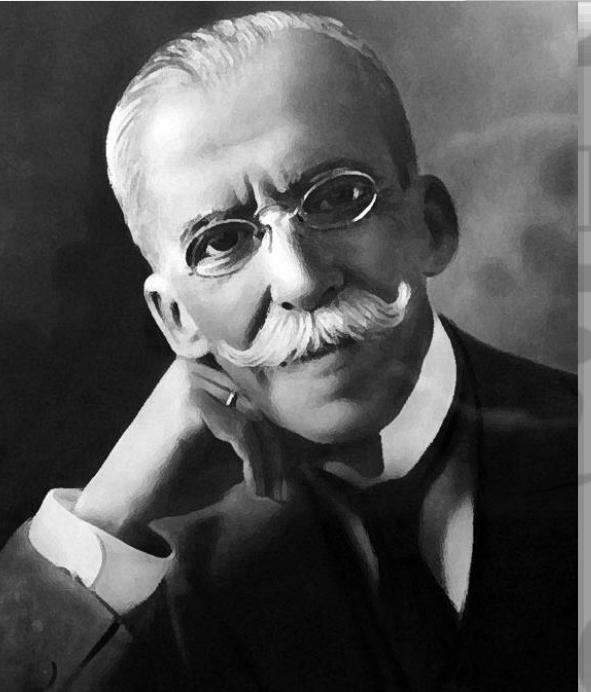
Paris, 26 de agosto de 1789

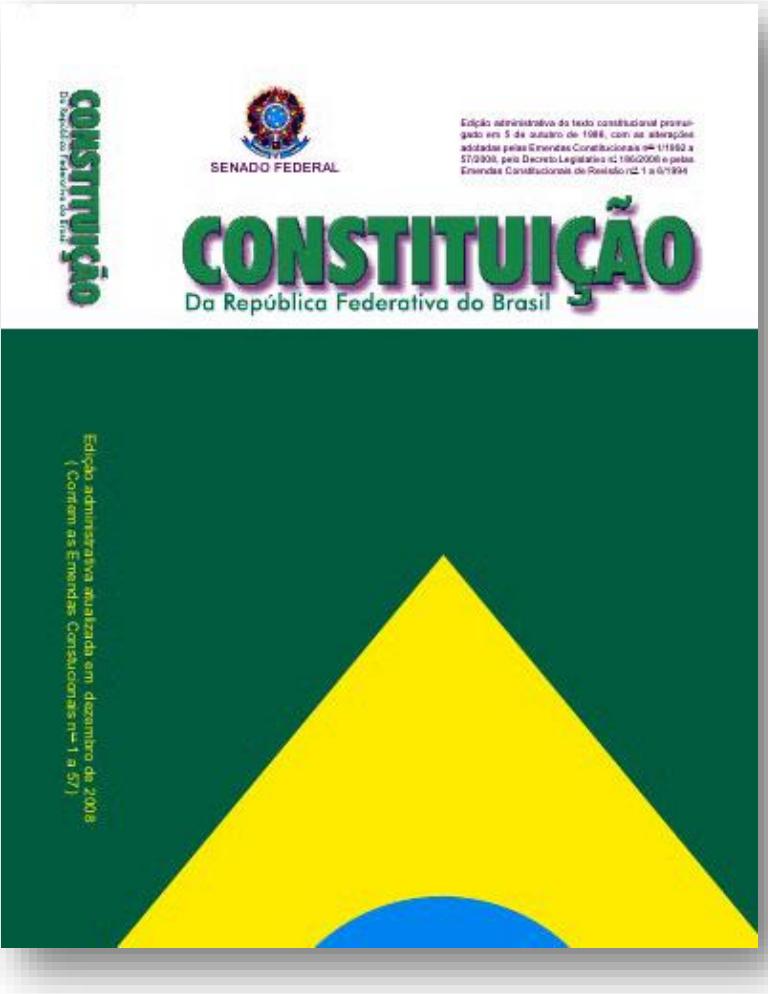


Controle Externo no Brasil



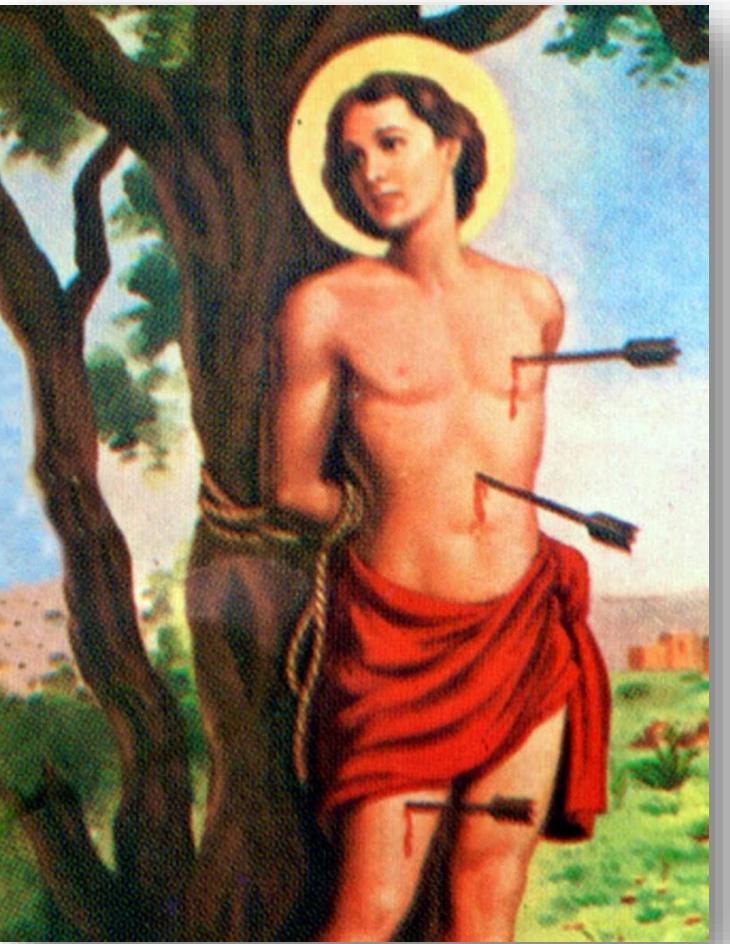
- Surge com a República - Ruy Barbosa
- Decreto de 1890; após, incorporação ao texto constitucional
- Reduz suas atribuições em 37 e 67
- Amplia suas atribuições em 46 e 88





Panorama do controle





Controle Social

ferramenta da democracia,
indispensável
à boa gestão



Controle Social

- De acordo com a Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos, controle social é o conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações e participação nos processos de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas



- Conselhos de políticas públicas
- Audiências públicas – PPA, LDO, LOA, LRF
- Observatórios de controle social
- Cidadão ativo



Conselhos de Políticas públicas

- Espaços participativos, de composição múltipla com representantes estatais e da sociedade civil, frequentemente com competências deliberativas relacionadas a políticas públicas setoriais



Conselhos de Políticas públicas

- Previsão constitucional: conselhos de saúde, política cultural, defesa dos direitos da criança e do adolescente (MT), turismo (MT) etc.
- Previsão legal: conselhos de educação, alimentação escolar, Fundeb, meio ambiente etc.



Audiências Públicas

PPA, LDO, LOA, LRF

- A transparência na gestão fiscal será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos



Audiências Públicas

PPA, LDO, LOA, LRF

- Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública nas Casas Legislativas estaduais e municipais



Cidadão Ativo

- Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas



Cidadão Ativo

- As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade



Cidadão Ativo

- São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos



Cidadão Ativo

- A transparência da gestão fiscal será assegurada também mediante liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público (Portais da Transparência)



Qual Tribunal de Contas queremos ?











Cinco dimensões da fiscalização

- Contábil
- Orçamentária
- Financeira
- Patrimonial
- Operacional

Art. 70 da Constituição



O que o Tribunal de Conta faz?

- Emitir Parecer Prévio nas Contas de Governo
- Julgar Contas de Gestão
- Realizar auditorias e inspeções
- Fiscalizar a aplicação de recursos e renúncia de receitas
- Apreciar denúncias
- Informar o Parlamento e a sociedade

Art. 70 da Constituição



O que são contas?

“Contas” é o conjunto de informações que se possa obter, direta ou indiretamente, a respeito de uma dada gestão, desde que garantida a sua confiabilidade e permitida a avaliação da legalidade, eficácia, eficiência e economicidade dessa gestão.

Tais informações não são restritas a demonstrativos contábeis, mas também envolvem relatórios de gestão, indicadores de desempenho etc. Portanto, “contas” é muito mais que um conceito contábil ou aritmético.

Livro “Controle Externo – Teoria e Jurisprudência para os Tribunais de Contas” – 7^a edição.



Legalidade, legitimidade, economicidade

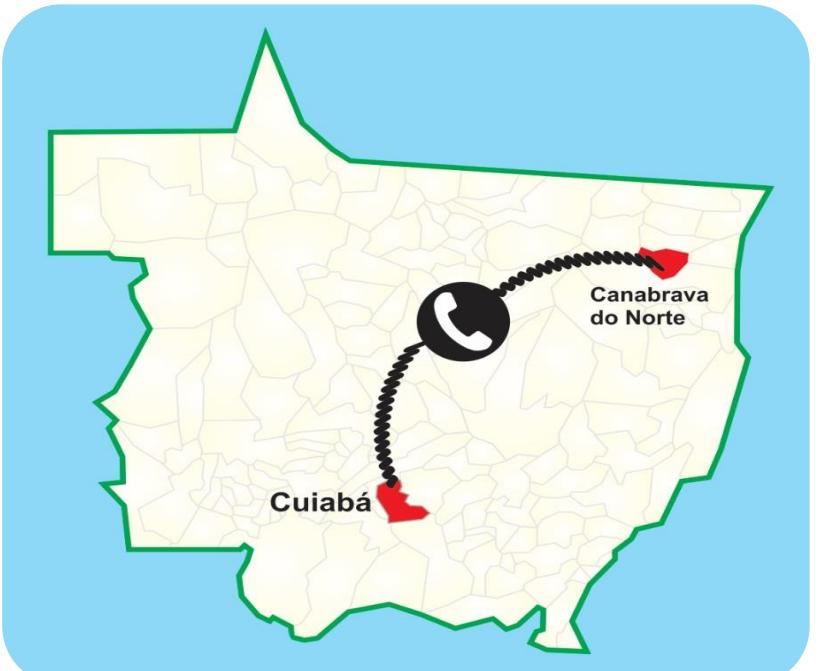


Alguns exemplos positivos



Denúncia Canabrava do Norte - MT

Llicitação
2013



2017

Denúncia Sto. Antônio de Leverger – MT

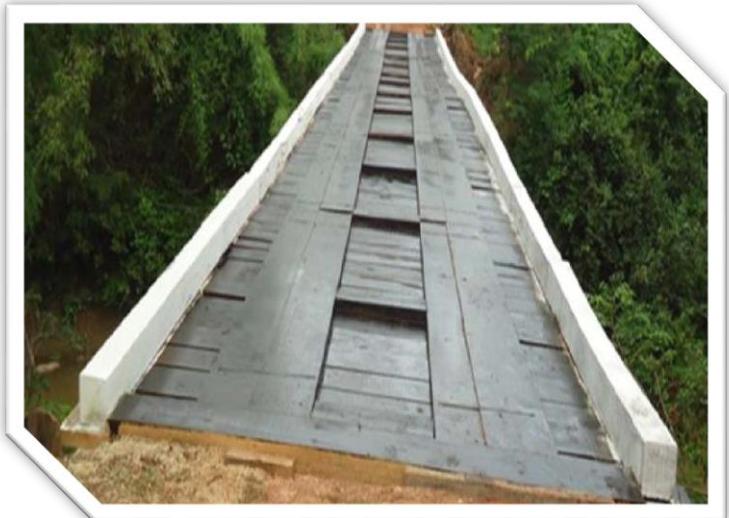


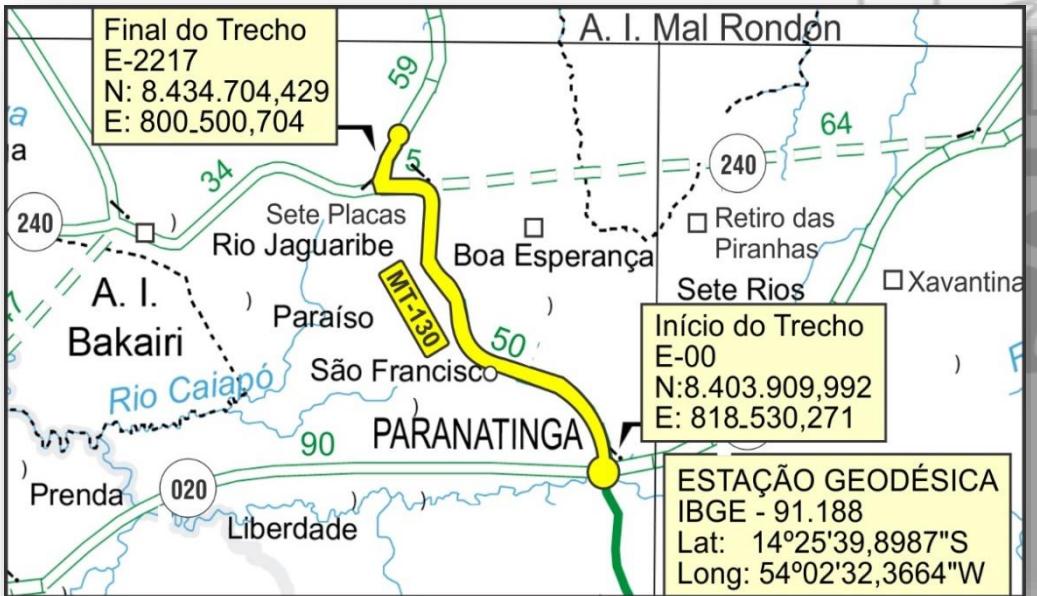
Foto da ponte demonstrando necessidade de reconstrução em 02/08/2013

Foto recebida em 15/07/2013
“comprovando” reconstrução da ponte



Controle Prévio

Edital é corrigido
após intervenção
cautelar do
TCE-MT



Controle Prévio

Edital é corrigido
após intervenção
cautelar do TCE-MT

Utilização do SICRO
Sistema de Custos
Rodoviários - DNER



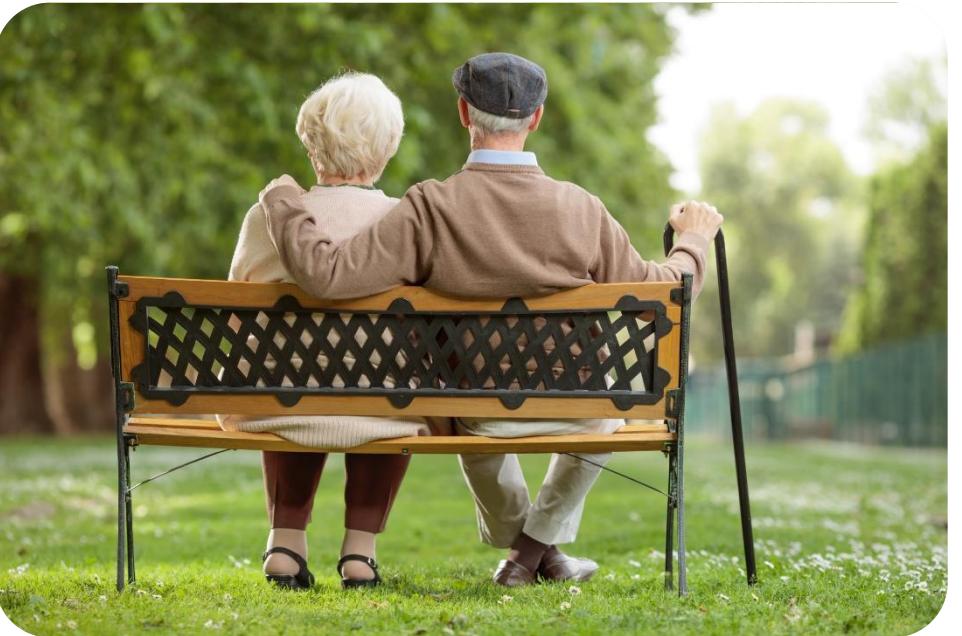
The screenshot shows a news article from Gazeta Digital (GD) dated April 10, 2018, at 15h58. The article is titled "TCE aponta superfaturamento de R\$ 4,3 milhões em licitação da Sinfra". It discusses a preventive action by the Tribunal of Accounts of Mato Grosso (TCE-MT) that avoided a process with prices above market value, saving the state R\$ 4.3 million. The article is categorized under "Judiciário". The website header includes the GD logo, UNIVAG logo with contact number 65 3688 6006, and navigation links for Expediente, Assinante, Loja Virtual, GD, Plantão GD, Editorias, Colunas e Opinião, Variedades, Jornal A Gazeta, and TV Vila Real.



2019

Contas de governo de Juara - MT

Apropriação
indébita
previdenciária



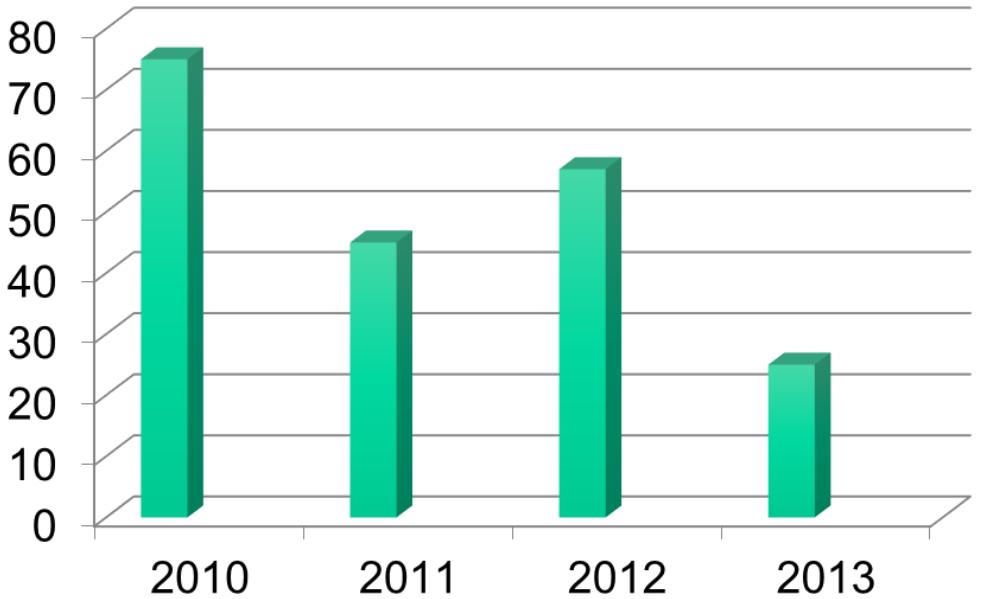
Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Evolução das irregularidades gravíssimas



Evolução das irregularidades gravíssimas

Ano	2010	2011	2012	2013
Total	75	45	57	25



Alguns desafios

- Controle da responsabilidade fiscal
- Controle da sustentabilidade previdenciária
- Fiscalização de obras
- Fiscalização da tecnologia de informação



Mensagem final

*“Ninguém ignora tudo.
Ninguém sabe tudo.
Todos nós sabemos alguma coisa.
Todos nós ignoramos alguma coisa.
Por isso, aprendemos sempre.”*

Paulo Freire





**Muito agradecido
pela atenção!**

[@](mailto:luizhlima@tce.mt.gov.br)

[/professorLuizHenriqueLima](https://www.facebook.com/professorLuizHenriqueLima)

[@luizhlima](https://www.instagram.com/luizhlima)

[@luizhlima](https://twitter.com/luizhlima)

[/luizhenriquelima](https://www.linkedin.com/in/luizhenriquelima)

canal Professor Luiz Henrique Lima Controle Externo





**Tribunal de Contas
Mato Grosso**

TRIBUNAL DO CIDADÃO

 @tcematogrosso

 /TCEMatoGrosso

 @TCEmatogrosso

 /tcematogrosso

www.tce.mt.gov.br

